



DEMÓBILE Indústria de Móveis Ltda.  
Rua : Jurutau, 1350 - Pq. Industrial II.  
Cep.: 86703-070  
Arapongas - PR - Brasil  
demobile@demobile.com.br



**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**  
A limpeza do móvel deve ser efetuada **somente com pano macio e seco**.  
**Não utilizar** produtos abrasivos ou similares, tais como:  
• Cera;  
• Detergentes;  
• Álcool;  
• Tinner;  
• Lustra-móveis;  
• etc.

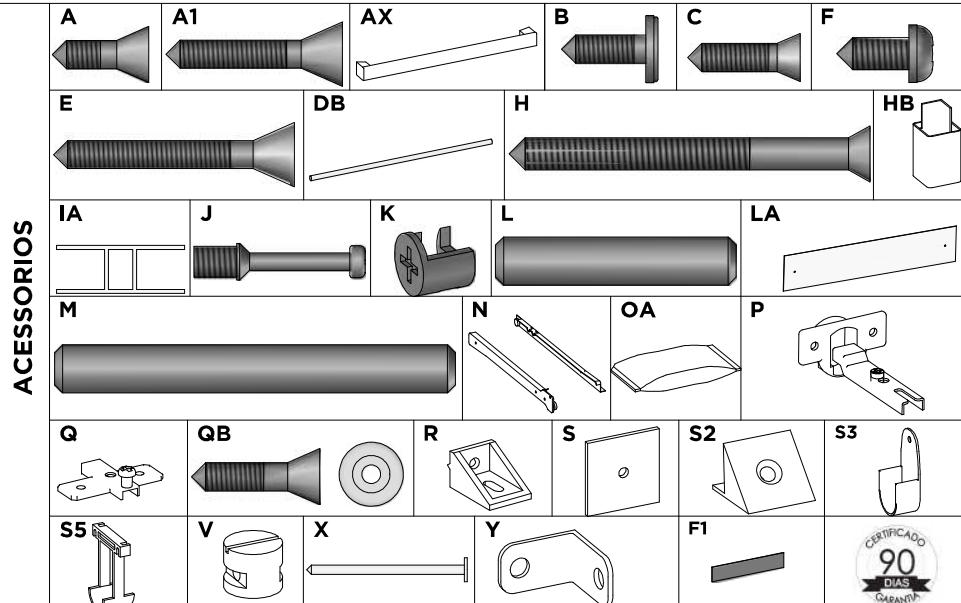
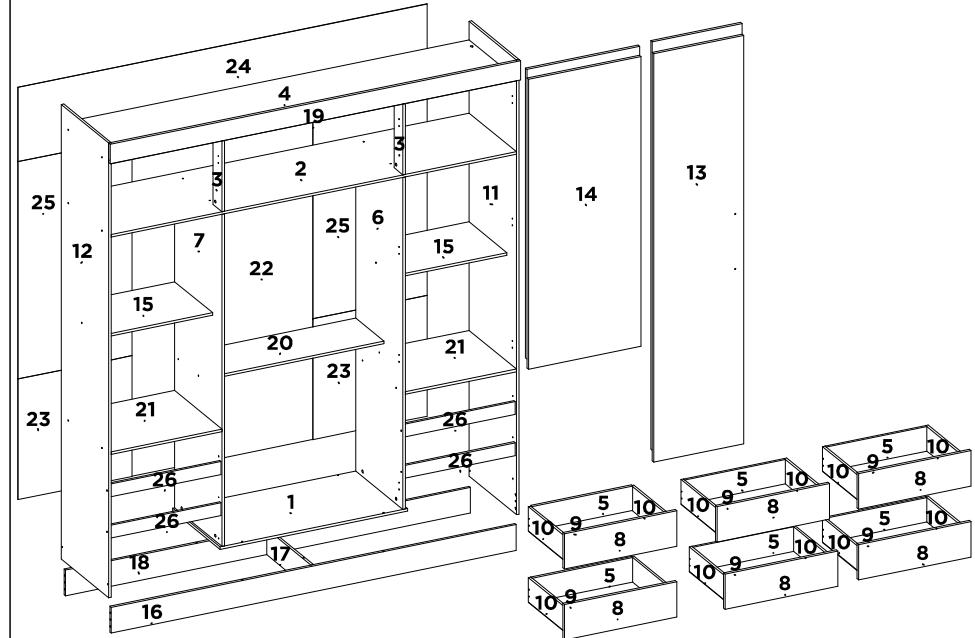
**IMPORTANTE**  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EM CASO DE SOLICITAÇÕES DE PEÇAS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
É NECESSÁRIO QUE AS MESMAS SEJAM SOLICITADAS JUNTO A LOJA OU SITE  
NO QUAL A COMPRA DO PRODUTO FOI REALIZADA.

**Carga Suportável**  
O peso máximo de carga informado no desenho ao lado  
refere-se a objetos distribuídos de maneira uniforme  
sobre toda área de contato de peças.

- ATENÇÃO:**  
1. Ler atentamente toda a instrução antes de iniciar a montagem do móvel.  
2. A montagem deverá ser feita em superfície limpa e plana, aconselhamos  
forar o chão com a embalagem do produto a fim de não danificá-lo.  
3. Utilizar a ferramenta fornecida para a montagem.  
4. Evitar batidas e contato com objetos contantes.  
5. Observar as cargas máximas suportadas de acordo com o desenho.

NÃO ESTÃO COBERTOS PELA GARANTIA PROBLEMAS QUE TENHAM ORIGEM NA  
UTILIZAÇÃO DO PRODUTO DE FORMA INADEQUADA OU NA EXPOSIÇÃO DO MESMO  
A INTEMPERIES COMO INFILTRAÇÕES DE ÁGUA, INFESTAÇÃO DE CUPINS E PÁGAS  
EM GERAL APARECIMENTO DE MOFO E OUTROS DORRENTES DO AMBIENTE DE INSTALAÇÃO.

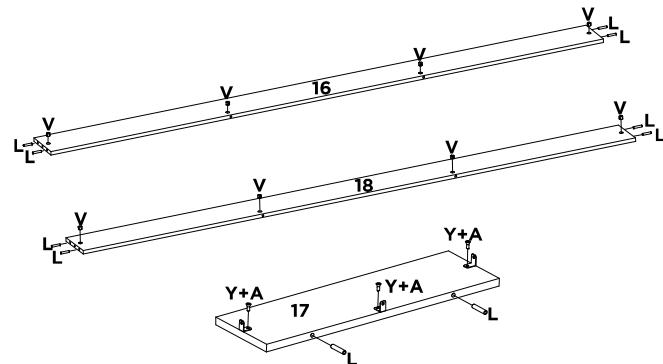
## ARMARIO 4PT 2PT ESMALTE 6GV ROMA



SEQ.	CODIGO	REF_01	REF_02	DESCRICAO	COMP.	LARG.	ESP.	QTD.	MATERIAL
1	03299	03	138	BASE	892	450	12	1	MDP
2	04115	03	138	BASE MALEIRO	1926	450	12	1	MDP
3	05133	03	138	BATENTE FRONTAL	330	85	12	2	MDP
4	07216	03	138	CHAPEU	1926	450	12	1	MDP
5	06148	03	138	CONTRA FUNDO	478	114	12	6	MDP
6	08488	03	138	DIVISAO DIREITA	1548	450	12	1	MDP
7	08489	03	138	DIVISAO ESQUERDA	1548	450	12	1	MDP
8	09271	03	140	FRENTES DE GAVETA	535	165	15	6	MDP
9	10195	03	138	FUNDO GAVETA	500	366	3	6	HDF
10	12004	03	138	LATERAL DE GAVETA	360	114	12	12	MDP
11	11670	03	136	LATERAL DIREITA	2120	450	12	1	MDP
12	11671	03	136	LATERAL ESQUERDA	2120	450	12	1	MDP
13	14458	03	140	PORTA CENTRAL	1904	427	15	2	MDP
14	14459	03	140	PORTA LATERAL	1351	535	15	2	MDP
15	15296	03	138	PRATELEIRA	527	360	12	2	MDP
16	16547	03	134	RODAPE FRONTAL	1926	120	12	1	MDP
17	16548	20	20	RODAPE INTERNO	422	120	12	1	MDP
18	16549	20	20	RODAPE TRASEIRO	1926	120	12	1	MDP
19	17137	03	134	RODADETO	1950	90	15	1	MDP
20	19376	03	138	TAMPO DO CALCEIRO	848	268	12	1	MDP
21	19375	03	138	TAMPO GAVETEIRO	527	450	12	2	MDP
22	20677	03	138	TRASEIRO CENTRAL	1576	427	3	2	HDF
23	20679	20	20	TRASEIRO DO GAVETEIRO	563	543	3	2	HDF
24	20678	03	138	TRASEIRO DO MALEIRO	1946	346	3	1	HDF
25	20676	03	138	TRASEIRO LATERAL	1013	543	3	2	HDF
26	29161	03	136	VISTA DA GAVETA	527	60	12	4	MDP

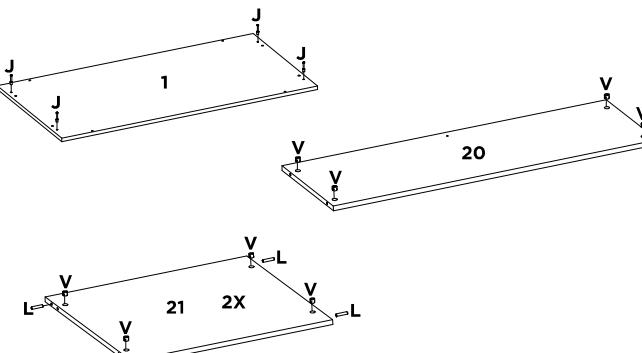
SEQ.	CODIGO	REF_01	REF_02	DESCRICAO	QTD.	MATERIAL
A	9905002	-	-	PARAFUSO 3,5 X 12 MM CHATA PHILIPS	92	ACO
A1	9905023	-	-	PARAFUSO 3,5 X 22 MM CHATA PHILIPS	4	ACO
AX	9904034	-	-	PUXADOR VERO F 256 MM BRONZE	4	PLASTICO
B	9905003	-	-	PARAFUSO 3,5 X 22 MM FLANGEADO PHILIPS	34	ACO
C	9905046	-	-	PARAFUSO 3,5 X 14 MM CHATA PHILIPS	48	ACO
DB	9901118	-	-	CABIDEIRO OBLONGO 840 X 20 X 15 MM ALUMINIO	2	ALUMINIO
E	9905020	-	-	PARAFUSO 3,5 X 30 MM CHATA PHILIPS	32	ACO
F	9905007	-	-	PARAFUSO 4 X 12 MM PANELA PHILIPS	56	ACO
F1	9912001	-	-	FITA DUPLA FACE	6	PLASTICO
H	9905045	-	-	PARAFUSO 4 X 45 MM CHATA PHILIPS	48	ACO
HB	9918006	03	138	PE 47 X 47 X 100 MM PLASTICO ECONOMICO	6	PLASTICO
IA	9928057	03	138	PERFILE H 1545 X 16 X 6 MM PLASTICO	1	PLASTICO
J	9920029	-	-	PINO MINIFIX 12 MM	4	ACO
K	9920009	-	-	CASTANHA MINIFIX 12 MM	4	ACO
L	9920011	-	-	CAVILHAS 6 X 30 MM	66	MADEIRA
LA	9917014	-	-	ESPELHO 1200 X 240 X 3 MM FURADO	2	VIDRO
M	9920012	-	-	CAVILHAS 6 X 50 MM	2	MADEIRA
N	9913017	-	-	CORREDICA 350 MM METAL LIGHT BIGFER ALBRAS	6	METAL
OA	9912006	-	-	SACHET DE COLA 08 GRAMAS	3	PLASTICO
P	9920020	-	-	DOBRADICA ALTA 26 MM ESTAMPADA	14	ACO
Q	9920005	-	-	CALCO DOBRADICA 5 MM	14	ACO
QB	9905029	-	-	PARAFUSO 3,5 X 16 MM CHATA PHILIPS	4	ACO
QB	9920063	-	-	BUCHA PARA FIXACAO DE ESPELHO 12MM	4	PLASTICO
R	9920025	-	-	FIXADOR 90 GRAUS 25 X 15 X 12MM	5	PLASTICO
S	9920026	-	-	FIXADOR DE FUNDO 10 X 10 MM	40	ALUMINIO
S2	9920058	-	-	SUPORTE TRIANGULAR 14 X 14	6	PLASTICO
S3	9920038	-	-	SUPORTE CABIDE OBLONGO 20 MM 45 X 25 X 20MM	4	PLASTICO
S5	9920039	-	-	SUPORTE CABIDEIRO U 70 X 55 X 30MM	2	PLASTICO
V	9920030	-	-	PORCA CILINDRICA 9 X 12 MM	48	PLASTICO
X	9906002	-	-	PREGO 9X9 MM	135	ACO
Y	9920006	-	-	CANTONEIRA METALICA 16 MM	17	ALUMINIO

## 01 PREPARAR PEÇAS N° 16, 17 E 18.



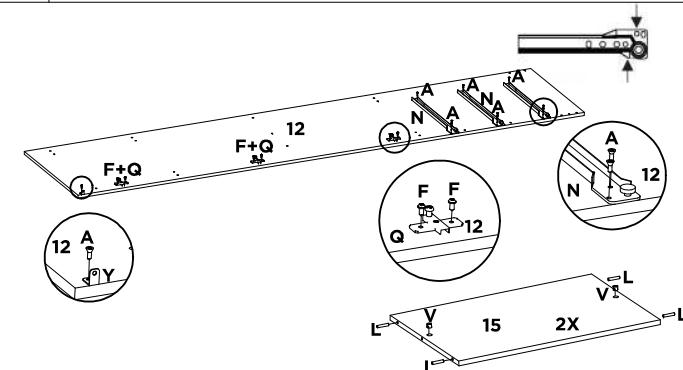
L X10 V X8 A X3 Y X3 - - - - -

## 02 PREPARAR PEÇAS N° 1, 21 E 20.



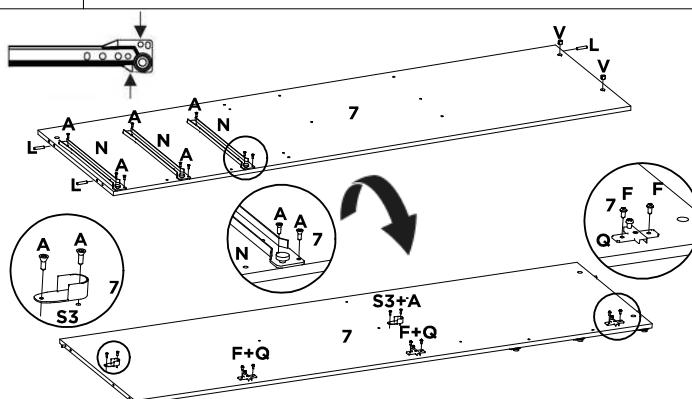
J X4 V X12 L X8 - - - - -

## 03 PREPARAR PEÇAS N° 12 E 15.



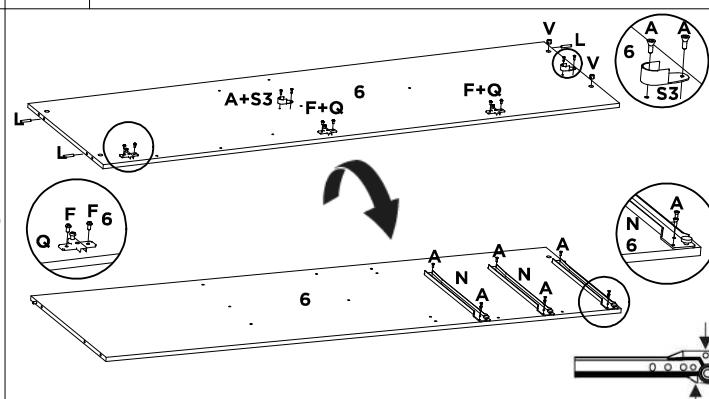
F X6 Q X3 A X10 N X10 L X8 V X8 Y X4 - - - - -

## 04 PREPARAR PEÇA N° 7.



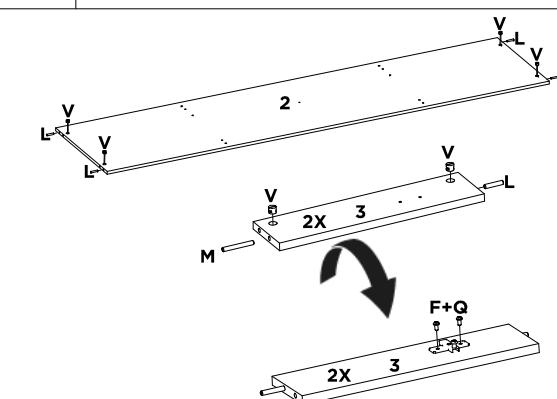
A X13 N X3 F X6 S3 X2 V X2 L X3 Q X3 - - - - -

## 05 PREPARAR PEÇA N° 6.



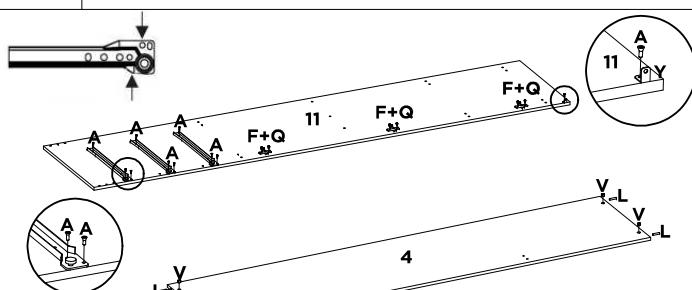
F X6 Q X3 A X13 N X3 L X3 V X2 S3 X2 - - - - -

## 06 PREPARAR PEÇAS N° 2 E 3.



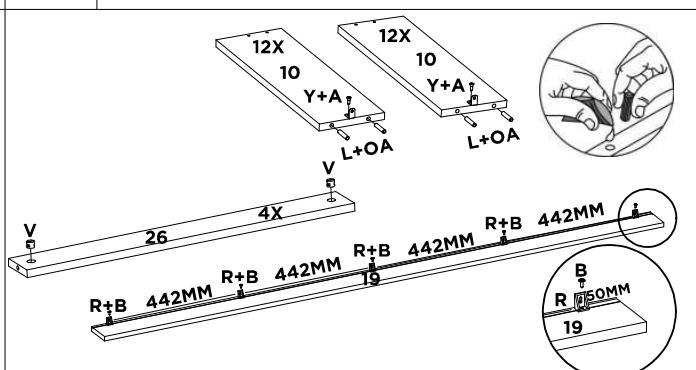
V X8 L X6 M X2 F X4 Q X2 - - - - -

## 07 PREPARAR PEÇAS N° 11 E 4.



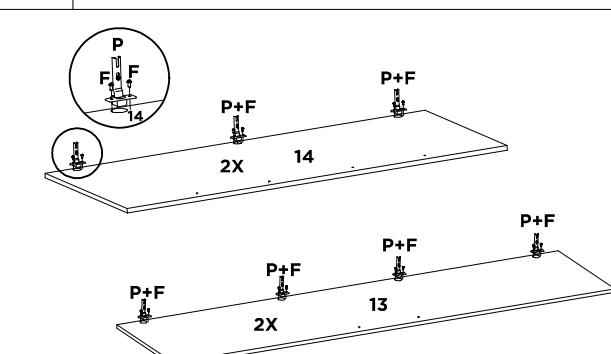
A X10 N X3 F X6 Q X3 V X4 L X4 Y X1 - - - - -

## 08 PREPARAR PEÇAS N° 10, 19 E 26.



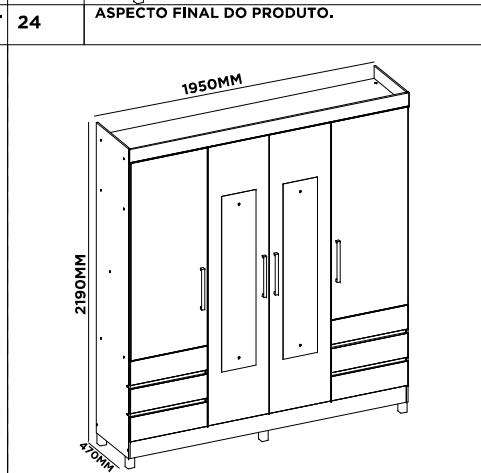
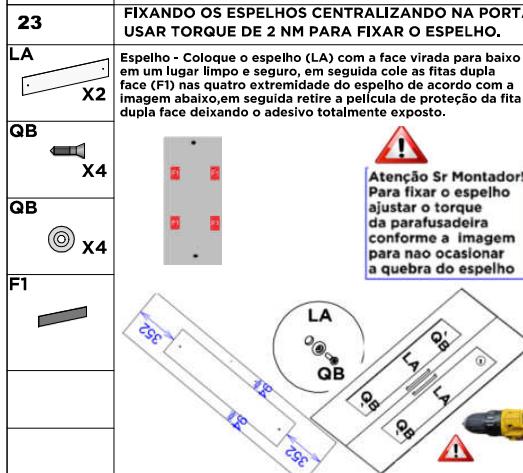
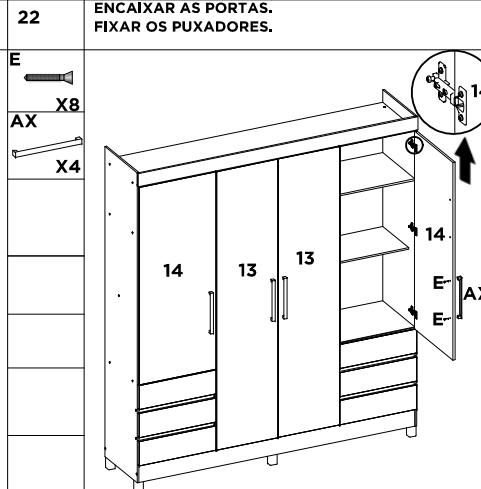
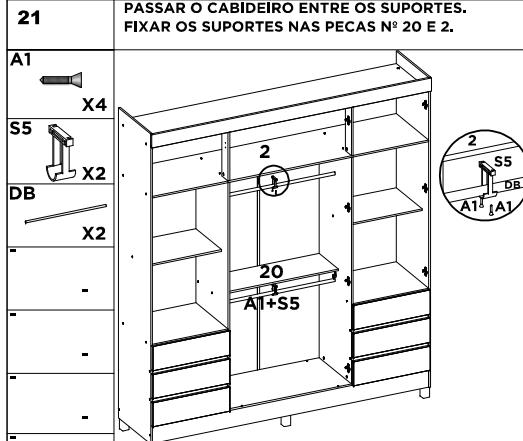
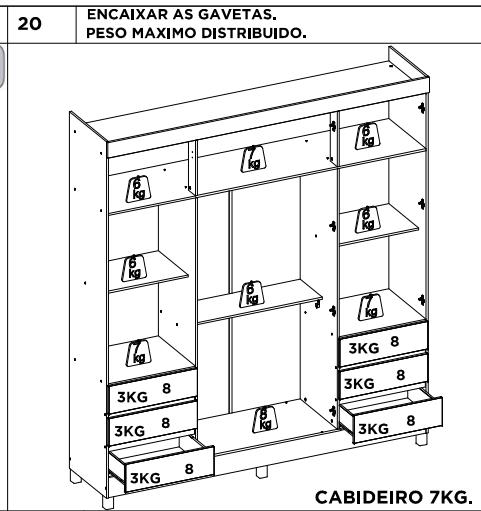
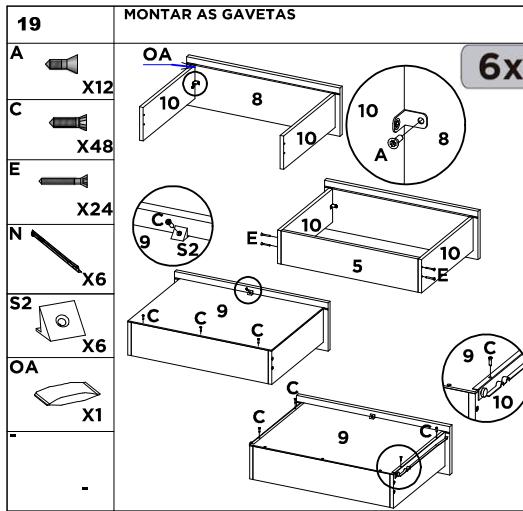
L X24 A X12 Y X12 V X8 R X5 B X5 OA X2 - - - - -

## 09 PREPARAR PEÇAS N° 13 E 14.



P X14 F X28 - - - - -





**DEMÓBILE**  
Industria de Móveis Ltda.  
CERTIFICADO DE GARANTIA:

A Demóbile indústria de Móveis, visando à total satisfação de seus clientes e o compromisso com a qualidade dos produtos e serviços oferecidos apresenta o Certificado de Garantia conforme itens abaixo.

**1** – Nossos móveis são produzidos dentro de rigorosos padrões de qualidade e acabamento, visando uso doméstico em condições normais. Para fazer valer os termos dessa garantia deverão ser observados cuidados com os mesmos que estão discriminados nos itens abaixo.

**2** – A montagem dos móveis deverá ser feita por pessoa habilitada e credenciada pelo estabelecimento que tiver efetuado o a venda ao consumidor, observada todas as instruções constantes no manual de montagem fornecido juntamente com os produtos. A não observância do manual, e eventuais danos nos móveis por falta de seguimento das instruções do mesmo acarretará na extinção da garantia do produto.

**3** – Evitar a exposição excessiva ao sol, calor, luminosidade e/ou umidade, pois tais fatos podem alterar algumas características principais dos produtos, tais como: tonalidade de cor, durabilidade e funcionalidade dos acessórios neles contidos.

**4** – Em caso de movimentação dos produtos, deverão ser observados todos os cuidados necessários a fim de evitar danos que comprometam a estrutura do mesmo e a extinção da garantia do produto.

**5** – Em caso de desmontagem do mesmo, por qualquer motivo, esta deverá ser feita por profissional habilitado e observados os procedimentos padrões estabelecidos no manual de montagem. Danos decorrentes desse tipo de operação implicarão na extinção da garantia do produto.

**6** – Na limpeza e conservação dos móveis, deverá ser utilizada apenas flanela levemente umedecida. Alterações nas especificações originais dos mesmos decorrentes do uso inadequado de produtos de conservação/limpeza implicam na extinção da garantia do produto. Evitar uso de produtos de produtos químicos como detergentes e abrasivos.

**7** – O desgaste natural dos produtos, decorrentes de uso e a existência de agentes externos capazes de influenciar durabilidade/conservação implicam na extinção da garantia do produto.

**8** – O prazo de garantia dos produtos Demóbile é de 90 dias, contados a partir da emissão da nota fiscal a o consumidor e mediante a apresentação da mesma, contra defeito de fabricação manifestado e comprovados e que não resultem do uso inadequado dos produtos bem como quaisquer outras condições que impliquem em extinção da garantia do produto.

**9** – Constatada Alguma irregularidade nos produtos que não seja resultante do uso não recomendado dos mesmos, a Demóbile Indústria de Móveis, reserva-se o direito da troca/substituição somente das peças danificadas, ficando vedada a possibilidade da troca total do produto por outro se isso não fizer necessário.

**10** – A garantia dos produtos não é estendida aos acessórios incorporados aos mesmos e que não tenham sido fornecidos pelo fabricante, bem como os danos decorrentes dos problemas causados por instalações elétricas, hidráulicas, granito, mármore ou semelhantes em razão de terem sido agregados aos produtos, bem como, nos casos de danificação dos produtos pela ação de intempéries além da ação de cupins e outras pragas e ainda no armazenamento do móvel em locais impróprios e não dedetizados periodicamente.

**11** – Com a finalidade de obtermos um maior e melhor controle operacional, solicitamos que os campos abaixo sejam devidamente preenchidos e assinados, fazendo parte do conjunto de informações que validam o presente certificado:

NÚMERO DA NOTA FISCAL: \_\_\_\_\_

DATA DA COMPRA: \_\_\_\_\_

DATA DA MONTAGEM: \_\_\_\_\_

NOME E ENDEREÇO DA LOJA ONDE FOI ADQUIRIDO O MÓVEL: \_\_\_\_\_

NOME DO MONTADOR CREDENCIADO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO MONTADOR E CLIENTE NO ATO DA MONTAGEM COM A APROVAÇÃO DO PROCESSO REFERIDO E DO PRODUTO: \_\_\_\_\_